

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
COE - Centro de Operações em Emergência



Plano de Contingência De Guapirama
COVID-19

2020

Conteúdo

I-INTRODUÇÃO.....	3
Agente Etiológico	3
Período de incubação.....	3
Transmissão	3
Período de transmissibilidade.....	3
Manifestações clínicas.....	3
Diagnóstico diferencial.....	4
Diagnóstico laboratorial	4
Tratamento.....	4
Recomendações para prevenção e controle	4
Definição de caso	4
Notificação de casos.....	5
II - OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	8
III - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	8
Nível 1 – Atenção	8
Nível 2 - Ameaça	15
Nível 3 – Execução.....	23

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

COVID -19

I – INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o Município de Guapirama na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (COVID-19). Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas. Em parceria com o Ministério da saúde vamos estabelecer uma organização necessária de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus. Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação.

Agente Etiológico

Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

Período de incubação

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 14 dias.

Transmissão

No atual momento a transmissão passou a ser Comunitária e está ocorrendo principalmente através de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham (Brasil,2020).

Período de transmissibilidade

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por COVID-19 ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. Sugere-se que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Manifestações clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. As manifestações clínicas do novo coronavírus não estão estabelecidas, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Os principais sinais e sintomas referidos são

respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

Diagnóstico diferencial

Doenças causadas por outros vírus respiratórios como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas e outros coronavírus.

Diagnóstico laboratorial

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória em casos de paciente graves. Esta amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN. Exames laboratoriais serão coletados para análises juntamente com clínica médica.

Tratamento

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva. Os médicos do Pronto Atendimento escolheram um protocolo a ser seguido com tais medicamentos: Azitromicina, Tamiflu e Ceftriaxona.

Recomendações para prevenção e controle

É prudente adotar os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas;

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência

Definição de caso

Descreve-se a baixo as definições dos casos

- Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros) onde tem transmissão comunitária.
- Febre E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

- Febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros) E contato próximo de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

-Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

-Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaleia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

-Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Notificação de casos

A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para a Secretaria Municipal de Saúde e para o CIEVS PR, através do telefone 41-99117-3500 e preencher o formulário próprio conforme link (<http://bit.ly/2019-ncov>). Ao preencher o formulário eletrônico de notificação, baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para coecoronapr@gmail.com. Os casos que também atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG1) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

As orientações aos profissionais de saúde diante de um caso suspeito de COVID-19 estão descritas no fluxograma abaixo:

ATENDIMENTO NA UBS MARIA IVONE VARGAS FOGAÇA

Chegou na UBS

-Manter distância de 2 metros na fila, sendo demarcados os lugares dos pacientes;
-Realizar pré-triagem na porta de entrada, sem o paciente ter acesso a unidade.

Com sintomas respiratórios



O paciente deu entrada com sintomas respiratórios de imediato é fornecido uma máscara cirúrgica, higienizado as mãos e orientado a não tocar em nada, seguir as ordens e será encaminhado para outra entrada exclusiva para sintomas respiratórios .



Será realizado a triagem em sala exclusiva, preenchido ficha de suspeito de COVID-19 por todos os profissionais.



Atendimento médico em sala exclusiva , sendo atendido prioritariamente.

Sem sintomas respiratórios



O paciente que não apresentou sintomas respiratórios, serão triado normalmente e atendido somente após os pacientes sintomáticos respiratórios



Os mesmos ficaram na sala de espera com as cadeiras com distância de 2 metros uma da outra. Quando possível irão aguardar em ar livre na entrada da unidade ate o atendimento.

II - OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Municipais da Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública;

- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Guapirama;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus (COVID-19).

III - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Nível 1 – Atenção

CENÁRIO: corresponde a uma situação em o Estado presente apenas casos suspeitos de COVID19.

Gestão

Nº	AÇÕES	ATIVIDADE
1	Avaliar a necessidade de instituição do COE;	-Emissão da resolução da ativação do COE -Nomeação do coordenador do COE --Definição dos componentes que participarão do COE - Periodicidade das reuniões
2	Definir as responsabilidades e tarefas dos setores envolvidos na elaboração de protocolos	Estabelecimento de reuniões periódicas do COE para articular a elaboração dos protocolos 2 Definir as responsabilidades e tarefas dos setores envolvidos na elaboração de protocolos -Atribuição de tarefas de acordo com as competências;
3	Checar e prover os recursos necessários	Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respiradores; oxímetros; medicamentos (ambulatoriais e hospitalares);
4	Definir equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta (equipes de campo).	-Definição da equipe da vigilância em saúde (nomes e escalas de plantões); 4 Definir equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta (equipes de campo). -Definição da equipe da assistência (nomes e escalas de plantões);
5	Levantar contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos, envolvidos na resposta.	-Elaboração de lista por instituição, com nomes; números de telefone e os endereços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta; resposta -Atualização da lista periodicamente

6	Reunir gestores municipais e regionais para esclarecimento da situação e articular a resposta	
7	Avaliar a necessidade de mobilizar ações intersecretarias de governo adicionais	
8	Avaliar a necessidade de convocação extraordinária de representantes de outros órgãos e/ou secretarias para atualização, discussão e encaminhamentos para tomadas de decisão.	

Vigilância

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Monitorar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus no mundo e no Brasil	-Vigilância internacional de fontes oficiais (OMS e Ministério da Saúde de países afetados) e não oficiais (rumores);
2	Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos	-Definição do fluxo de notificação imediata: listas de telefones de referências para a notificação
3	Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos	-Definição de fluxo para inserção dos casos suspeitos no REDCAP, SIVEP
4	Instruir os serviços de saúde públicos e privados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos	-Videoconferências, informes
5	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	-Monitoramento semanal da rede de Unidades Sentinelas de SG e SRAG.
6	Capacitar profissionais de saúde sobre:	-Detecção de possíveis casos suspeitos -Fluxo de notificação dos casos -Coleta e encaminhamento de amostras -Atuação diante de casos suspeitos ou viajantes oriundos dos países com transmissão local de COVID19 -Medidas de biossegurança -Sensibilização da etiqueta respiratória
7	Prover insumos às equipes de vigilância	-Aquisição de EPIs destinados às equipes da vigilância
8	Divulgar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus, no mundo, Brasil e Paraná e risco de dispersão.	-Divulgação na página da SESA de Boletins Epidemiológicos com periodicidade a ser definida para atualização das informações. - Instrução da Comunicação

		Social para notas de encerramento de casos suspeitos conforme os resultados laboratoriais forem divulgados
9	Atualizar os cadastros de profissionais e serviços de apoio na resposta ao Novo Coronavírus	-Contatos telefônicos e email de referências técnicas e de gestão -Solicitação dos plantões regionais - referências do Ministério da Saúde --Divulgação imediata a cada atualização
10	Avaliar a necessidade de instituição do COE;	-Emissão da resolução da ativação do COE -Nomeação do coordenador do COE -Definição dos componentes que participarão do COE -Periodicidade das reuniões
11	Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos	-Monitoramento dos contatos por 14 dias após a exposição -Preenchimento de ficha de contatos próximos
12	Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para população e profissionais de saúde	-Criação de folders e spots de mídia em parceria com o setor de -Comunicação Social

Assistência à Saúde

Atenção Primária em Saúde

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Padronizar das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)	-Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Município
2	Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)	-Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros). -Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o

		<p>atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <p>-Realização de medidas de controle ambiental assistencial</p> <p>-Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita; -Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde</p> <p>-Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e sintomas ou descarte do caso</p>
3	Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário	-Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos
4	Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado	<p>-Registro do atendimento no Sistema de Informação da Atenção Primária (SISAB).</p> <p>-Registro do atendimento no Sistema de Informação (e-SUS AB) CID 10 - U07.1 – Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo COVID-19, para registro de casos.</p> <p>-Atualização dos sistemas SISAB e eSUS AB</p> <p>-Compartilhamento das informações com a vigilância epidemiológica</p>
5	Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos	-Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo

		<p>Ministério da Saúde: “ estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.”</p> <p>- Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas.</p> <p>- Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento.</p> <p>-Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação</p>
6	Realizar notificação imediata	<p>-A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.</p> <p>- O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).</p>
7	Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos	-Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo

		de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Município
8	Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	-Informação à população sobre: - Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; -Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; -Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool; -Manter os ambientes ventilados

Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Padronização das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus	-Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos -Realizar as medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Município
2	Realização do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus	-Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros). -Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível. - Realizar medidas de controle

		<p>ambiental assistencial</p> <p>-Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p> <p>-Utilizar os EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde</p>
3	Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário	-Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos
4	Realização de notificação imediata	<p>-A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.</p> <p>- O serviço deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito)</p>
5	Adoção de medidas para reduzir casos graves e óbitos	-Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná (citado anteriormente). 6 Divulgação dos protocolos para Enfrentamento do Novo Coronavírus junto às redes

		de urgência e emergência.
6	Divulgação dos protocolos para Enfrentamento do Novo Coronavírus junto às redes de urgência e emergência.	<ul style="list-style-type: none"> -Protocolo de coleta de amostras de Paciente suspeito de Novo Coronavírus -Protocolo do uso correto dos EPIs -Protocolo de manejo do paciente em relação ao COVID-19. -Protocolo do descarte adequado do EPIs, -Orientar a Central de Regulação do SAMU e de leitos quanto aos Protocolos e fluxos estabelecidos -Vaga Zero
7	Atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados	<ul style="list-style-type: none"> -Se um caso suspeito ou confirmado chegar via transporte móvel de urgência os profissionais que realizaram o atendimento pré-hospitalar devem comunicar sobre os sintomas para o serviços de atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento -Evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, seguir as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA

Laboratório

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Definição, atualização e divulgação dos protocolos operacionais do Lacen/PR	-Divulgação do protocolo laboratorial incluindo coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras, biossegurança para o processamento da amostra e metodologia diagnóstica
2	Garantia de insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras	

Comunicação, Mobilização e Publicidade

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	<ul style="list-style-type: none">-Criar (Atualizar) um Banner para a Novo Coronavírus no sítio da SESA – com os Planos, materiais, protocolos, etc.-Elaborar/Atualizar Protocolo para a comunicação de risco e divulgação de casos-Definição de Porta Voz- Informação, com orientações e esclarecimentos à população- Divulgação de Boletins	

Nível 2 - Ameaça

CENÁRIO: correspondem à situação de introdução do COVID-19 no Paraná, ou seja, que os casos suspeitos tornem-se confirmados laboratorialmente.

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Coordenação da preparação e resposta adequada, ordenada e integrada intra e inter institucionalmente, em tempo oportuno.	<ul style="list-style-type: none">-Ativação do COE – Comitê de Operações de Emergências;Identificação dos níveis de autoridade, monitoramento e decisão que podem participar na resposta a um evento de emergência;- Identificação das responsabilidades específicas das áreas técnicas da Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde;-Apoiar na elaboração de fluxos intra-hospitalares para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais na avaliação e monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados.-Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção pelo COVID-19- Estabelecimento de mecanismos de coordenação, entre os atores envolvidos na resposta a emergência em saúde pública;-Definição dos componentes e

		<p>responsabilidades do COE – (definir e acionar os setores, gestores e pontos focais das diversas áreas envolvidas na resposta e definir as estratégias de coordenação);</p> <p>-Estabelecimento de rotina de reuniões do COE; Coordenação da preparação e resposta adequada, ordenada e integrada intra e inter institucionalmente, em tempo oportuno.</p> <p>- Participação no COE</p>
2	Definição das responsabilidades e tarefas dos setores envolvidos na elaboração de protocolos	<p>-Estabelecimento de reuniões periódicas do COE para articular a elaboração dos protocolos</p> <p>2 Definição das responsabilidades e tarefas dos setores envolvidos na elaboração de protocolos</p> <p>-Atribuição de tarefas de acordo com as competências;</p>
3	Checagem e provimento (garantia) dos recursos necessários	<p>-Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respiradores; oxímetros; medicamentos (ambulatoriais e hospitalares);</p>
4	Definição das equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta (equipes de campo)	<p>-Definição da equipe da vigilância em saúde (nomes e escalas de plantões);</p> <p>4 Definição das equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta (equipes de campo).</p> <p>- Definição da equipe da assistência (nomes e escalas de plantões);</p>
5	Levantamento de contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos, envolvidos na resposta	<p>-Elaboração de lista por instituição, com nomes; números de telefone e os endereços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta;</p> <p>5 Levantamento de contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos, envolvidos na resposta</p> <p>-Atualização da lista periodicamente</p>
6	Reunião com gestores municipais e regionais para esclarecimento da situação e articular a resposta	
7	Avaliação da necessidade de mobilizar ações intersecretarias de governo adicionais	
8	Avaliar a necessidade de convocação	

	extraordinária de representantes de outros órgãos e/ou secretarias para atualização, discussão e encaminhamentos para tomadas de decisão	
--	--	--

Vigilância

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Monitorar a situação epidemiológica Novo Coronavírus no mundo e no Brasil	-Vigilância internacional de fontes oficiais (OMS e Ministério da Saúde de países afetados) e não oficiais (rumores);
2	Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos	
3	Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos	-Notificação dos casos suspeitos no REDCAP, SIVEP GRIPE (para unidades sentinelas e pacientes que atendam definição de caso de SRAG)
4	Instruir os serviços de saúde públicos e privados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos	-Videoconferências, informes e capacitações
5	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão	-Monitoramento semanal da rede de Unidades Sentinelas de SG e SRAG.
6	Capacitar profissionais de saúde sobre:	-Detecção de possíveis casos suspeitos - Fluxo de notificação dos casos -Coleta e encaminhamento de amostras -Atuação diante de casos suspeitos e confirmados -Medidas de biossegurança - Sensibilização da etiqueta respiratória
7	Divulgar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus, no mundo, Brasil e Paraná e risco de dispersão	-Divulgação na página da SESA de Boletins Epidemiológicos com periodicidade semanal para atualização das informações -Subsidiar a Comunicação Social para notas à imprensa de encerramento de casos suspeitos, conforme os resultados laboratoriais forem liberados

Assistência à Saúde

Atenção Primária em Saúde

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Padronizar das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)	-Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Município
2	Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)	-Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros). -Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível. - Realização de medidas de controle ambiental assistencial -Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita; -Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde -Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e

		<p>sintomas ou descarte do caso</p> <ul style="list-style-type: none"> -Monitoramento dos casos confirmados até o término dos sinais e sintomas
3	Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário	<ul style="list-style-type: none"> -Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos
4	Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado	<ul style="list-style-type: none"> -Registro do atendimento no Sistema de Informação da Atenção Primária (SISAB). -Registro do atendimento no Sistema de Informação (e-SUS AB) CID 10 - U07.1 – Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo COVID-19, para registro de casos. -Atualização dos sistemas SISAB e eSUS AB -Compartilhamento das informações com a vigilância epidemiológica
5	Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos	<ul style="list-style-type: none"> -Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “ estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.” - Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de

		<p>sinais e sintomas.</p> <p>-Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento.</p> <p>-Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação</p>
6	Realizar notificação imediata	<p>-A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.</p> <p>- O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito)</p>
7	Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos	<p>-Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná (citado anteriormente).</p>
8	Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	<p>-Informação à população sobre:</p> <p>Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;</p> <p>- Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool; Manter os ambientes ventilados.</p>

Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Padronização das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus	<p>-Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos</p> <p>-Realizar as medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Município</p>
2	Realização do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus	<p>-Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros).</p> <p>-Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <p>-Realizar medidas de controle ambiental assistencial</p> <p>-Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p> <p>-Utilizar os EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde</p>
3	Atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário	<p>-Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, manter em isolamento</p>

		<p>hospitalar seguindo Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020</p> <p>-Utilizar precauções padrão para todos os pacientes.</p> <p>- Implementar precauções adicionais (para gotículas e contato) para casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);</p>
4	Realização de notificação imediata	<p>-A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.</p> <p>- O serviço deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito)</p>
5	Adoção de medidas para reduzir casos graves e óbitos	<p>-Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Município</p>
6	Divulgação dos protocolos para Enfrentamento do Novo Coronavírus junto às redes de urgência e emergência	<p>-Protocolo de coleta de amostras de Paciente suspeito de Novo Coronavírus</p> <p>-Protocolo do uso correto dos EPIs</p> <p>-Protocolo de manejo do paciente em relação ao COVID-19.</p> <p>-Protocolo do descarte adequado do EPIs,</p> <p>-Orientar a Central de Regulação do SAMU e de leitos quanto aos Protocolos e fluxos estabelecidos</p> <p>-Vaga Zero</p>

Laboratório

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Definição, atualização e divulgação dos protocolos operacionais do Lacen/PR	-Divulgação do protocolo laboratorial incluindo coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras, biossegurança para o processamento da amostra e metodologia diagnóstica
2	Garantia de insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras	

Comunicação, Mobilização e Publicidade

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Criar (Atualizar) um Banner para a Novo Coronavírus no sítio da SESA – com os Planos, materiais, protocolos, etc. Elaborar/Atualizar Protocolo para a comunicação de risco e divulgação de casos Definição de Porta Voz Informação, com orientações e esclarecimentos à população Divulgação de Boletins	

Nível 3 – Execução

CENÁRIO: situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do COVID-19, necessitando da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar.

Gestão

1	Definição de reuniões diárias com os diversos setores envolvidos na resposta ao Novo Coronavírus	-Estabelecimento de rotina diária de reuniões, com horário definidos, tempo de duração e estabelecendo uma dinâmica das reuniões
2	Checagem e provimento (garantia) dos recursos necessários e do estoque estratégico de insumos para execução das ações de resposta à situação de surto	-Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; oxímetros; medicamentos (ambulatoriais e hospitalares)
3	Atualização dos contatos para a localização, em tempo oportuno, dos	Atualização da lista por instituição, com nomes; números

	setores internos e externos, envolvidos na resposta	de telefone e os endereços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta
4	Estabelecimento de níveis de ativação para o Plano de Contingência	
5	Reunião com gestores municipais; regionais, estaduais e municipais para esclarecimento da situação e articulação da resposta com base no Plano de Contingência	
6	Garantia com o setor administrativo diárias/hospedagens, passagens/deslocamentos nas emergências e horários especiais	
7	Definir hospitais de referência e estratégicos; Serviços de Urgência e Emergência; SAMU; Centrais de Leitos	<p>-Atualizar a relação de hospitais de referência para tratamento de casos suspeitos e confirmados do Novo Coronavírus conforme necessidade.</p> <p>-Reuniões periódicas com os Hospitais de referência e estratégicos</p> <p>-Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG</p> <p>-Atualizar os profissionais da rede de assistência no enfrentamento frente ao cenário apresentado</p> <p>Apoiar os municípios no atendimento das necessidades dos hospitais de referência e/ou estratégicos.</p> <p>-Intensificar levantamento para atualização das informações sobre a capacidade de atendimento especializado, visando os casos suspeitos de infecção humana pelo COVID-19.</p> <p>-Intensificar a organização da rede de manejo clínico e formular capacitações de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo COVID-19</p> <p>- Intensificar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves</p>

Vigilância

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Intensificar o monitoramento da situação epidemiológica do Novo Coronavírus	<ul style="list-style-type: none"> -Realização da vigilância epidemiológica e laboratorial de pacientes internados para monitoramento viral e detecção da mutação do vírus -Acompanhamento sistemático de fontes oficiais de eventos de relevância em saúde pública -Captação de rumores a partir de fontes não oficiais nos principais meios de comunicação (clipping diário) -Recebimento de notificações de eventos durante as 24 horas -Elaboração e divulgação de informes diários e alertas quando necessário 1 Intensificar o monitoramento da situação epidemiológica do Novo Coronavírus -Orientar via LACEN/PR a coleta e encaminhamento de amostras
2	Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos	Definição do fluxo de notificação imediata: listas de telefones de referências para a notificação
3	Atualizar sistematicamente a avaliação do risco de disseminação do vírus no Município, com base nas recomendações do MS	
4	Revisar periodicamente as informações técnicas	-Readequação, atualização e divulgação dos manuais, guias, protocolos operacionais de vigilância, detecção, resposta e manejo clínico em conjunto com as áreas técnicas afins
5	Definição de equipes da vigilância epidemiológica do nível central da SESA	<ul style="list-style-type: none"> -Convocação das equipes de vigilância do nível central capacitadas em resposta rápida para apoio técnico às Regionais e municípios na condução do enfrentamento do surto do COVID-19 10 Definição de equipes da vigilância epidemiológica do nível central da SESA - Atualização das equipes de vigilância para resposta oportuna e apoio técnico e de gestão aos municípios na condução de casos suspeitos e/ou confirmados do Novo Coronavírus (COVID-19)
6	Notificar os casos suspeitos nos sistemas	-Definição de fluxo para inserção

	definidos	dos casos suspeitos no REDCAP, SIVEP
7	Instruir os serviços de saúde públicos e privados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos e confirmados	-Videoconferências, informes
8	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	-Sentinelas de SG e SRAG
9	Capacitar profissionais de saúde sobre:	-Detecção de possíveis casos suspeitos - Fluxo de notificação dos casos - Coleta e encaminhamento de amostras - Atuação diante de casos suspeitos ou viajantes oriundos da China -Medidas de biossegurança -Sensibilização da etiqueta respiratória
10	Prover insumos às equipes de vigilância	- Aquisição de EPIs destinados às equipes da vigilância

Assistência à Saúde

Atenção Primária em Saúde

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Padronizar das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)	-Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Município
2	Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus ((COVID-19),	-Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros). -Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar

		<p>(acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Realização de medidas de controle ambiental assistencial -Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita; -Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde -Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e sintomas ou descarte do caso - Monitoramento dos casos confirmados até o término dos sinais e sintomas
3	Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário	<ul style="list-style-type: none"> -Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos
4	Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado	<ul style="list-style-type: none"> -Registro do atendimento no Sistema de Informação da Atenção Primária (SISAB). - Registro do atendimento no Sistema de Informação (e-SUS AB) CID 10 - U07.1 – Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo COVID-19, para registro de casos. -Atualização dos sistemas SISAB e eSUS AB -Compartilhamento das informações com a vigilância epidemiológica

5	Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos	<p>-Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “ estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.”</p> <p>- Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas.</p> <p>-Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento.</p> <p>- Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação</p>
6	Realizar notificação imediata	<p>-A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.</p> <p>- O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).</p>

7	Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos	-Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Município
8	Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	-Informação à população sobre: Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool; Manter os ambientes ventilados

Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Realização do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV)	-Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros). - Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível. -Realizar medidas de controle ambiental assistencial -Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos

		<p>biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p> <p>-Utilizar os EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde</p>
2	Atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário	<p>-Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, manter em isolamento hospitalar seguindo Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020</p> <p>-Utilizar precauções padrão para todos os pacientes.</p> <p>- Implementar precauções adicionais (para gotículas e contato) para casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)</p>
3	Realização de notificação imediata	<p>-A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.</p> <p>-O serviço deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).</p>
4	Adoção de medidas para reduzir casos graves e óbitos	Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Município
5	Divulgação dos protocolos para Enfrentamento do Novo Coronavírus junto às redes de urgência e emergência	<p>-Protocolo de coleta de amostras de Paciente suspeito de Novo Coronavírus</p> <p>-Protocolo do uso correto dos EPIS</p> <p>-Protocolo de manejo do paciente em relação ao COVID-19.</p> <p>-Protocolo do descarte adequado</p>

		do EPIs, - Orientar a Central de Regulação do SAMU e de leitos quanto aos Protocolos e fluxos estabelecidos -Vaga Zero
--	--	--

Laboratório

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	Atualização e reforçar a divulgação dos protocolos operacionais do Laboratório de Saúde Pública, para atender à vigilância	-Divulgação do protocolo laboratorial incluindo coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras, biossegurança para o processamento de amostra e metodologia diagnóstica
2	Reforçar a atualização dos serviços de saúde na coleta de amostras clínicas para o diagnóstico do Novo Coronavírus (COVID-19)	-Disponibilização de “insumos” para coleta; acondicionamento e transporte das amostras
3	Garantia de insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras	

Comunicação, Mobilização e Publicidade

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES
1	-Atualizar o “Banner” para o Novo Coronavírus (COVID-19) no sítio da SESA – com os Planos, materiais, protocolos, etc. -Intensificar informações com esclarecimento à população, com orientações de higiene pessoal e prevenção da doença - Elaborar/Atualizar Protocolo para a comunicação de risco e divulgação de casos -Definição de Porta Voz -Divulgação de Boletins	

Os níveis de ativação não se apresentam necessariamente de forma sequencial e o COE pode monitorar diferentes eventos simultaneamente.

I. CONTATOS

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde Telefone: (43) 3573-1185

Vigilância Epidemiológica Telefone: (43) 3573-1333 Email: ubsguapirama@gmail.com

ANEXO I

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS

Áreas Técnicas Participantes do COE

Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica;

Coordenadoria de Organização de Rede de Cuidados da Saúde;

Coordenadoria de Vigilância Ambiental;

Coordenadoria de Promoção à Saúde;

Coordenadoria de Vigilância Sanitária;

Coordenação de Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde;

Divisão de Vigilância de Doenças Transmissíveis;

Gerência de Atenção Primária em Saúde;

Gerência de Urgência e Emergência;

Laboratório Central do Estado;

Núcleo de Comunicação Social Vigilância de Saúde do Trabalhador

*O COE poderá, se necessário, acionar outros setores e instituições para participação.